



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 74
Disponibilização: 24/04/2025
Publicação: 25/04/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº104/2025**

Interrupção de férias por necessidade do serviço.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

CONSIDERANDO a Solicitação PB-GABNA nº [5041899](#), do Diretor do Núcleo de Administração e, ainda, os termos da Informação PB-CADASTRO nº [5044911](#), constantes nos autos do Processo Administrativo nº [0001264-15.2025.4.05.7400](#).

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 23/abril/2025, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 221/2012-CJF, em razão da necessidade do serviço, a terceira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº PB730, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Administração Predial, anteriormente agendada para ocorrer no período de 22/abril a 11/maio/2025, ficando o saldo remanescente de 19 (dezenove) dias para usufruto em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 24/04/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5045399** e o código CRC **83A03051**.